



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 064 /2015.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que possa **providenciar que seja feita uma cobertura na quadra da escola Amâncio Bueno.**

JUSTIFICATIVA

A falta da cobertura na quadra desta escola impede que os alunos pratiquem atividades físicas nos dias de chuva, ou de intenso calor. O bem estar das crianças que ali praticam suas atividades escolares e também utilizam o local para brincar no horário do intervalo, deve ser priorizado.

A cobertura neste local garantiria que as crianças pratiquem atividade e brinquem em qualquer dia, independente do clima. As crianças são o futuro da nossa cidade, por isso peço especial atenção a esta indicação, que visa garantir um direito básico das crianças, o de aprender e o de brincar.

Espero que esta propositura, seja bem acolhida pela administração municipal, como é praxe de acontecer, e resposta plausível seja repassada aos interessados que nós representamos.

Gabinete do Vereador Zidane, aos 12 de março de 2015.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 17 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente